

PORTARIA Nº 0805/10 -GAB/CORREGEPOL DE 6/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191172
CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF da Srª. YVONE SILVA DO NASCIMENTO, denunciando que em 26/11/10, policiais civis, sob o comando dos DPC's: SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO e MARCO ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA, teriam indevidamente abordado seu filho, Ulisses Humberto Silva do Nascimento, e posteriormente este foi levado até sua residência em busca de “drogas”, quando foi agredido fisicamente e conduzido algemado à SU/Cremação, juntamente com outros acusados, os quais teriam sido liberados após o pagamento de R\$-6.000,00 (Seis Mil Reais), e apenas seu filho foi autuado em flagrante, supostamente forjado, configurando, em tese, irregularidade passível de sanção administrativa;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0806/10 -GAB/CORREGEPOL DE 6/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191173
CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. PAULO LAÉRCIO CONCEIÇÃO MENDES, denunciando que em 23/11/10, policiais invadiram e revistaram seu imóvel de onde levaram 01 (um) aparelho celular NOKIA da operadora OI de nº ((91) 8816-5605, e o policial conhecido por “SABINO”, teria agredido fisicamente sua filha adolescente, e sob a mira de arma de fogo, ameaçou esta e sua nora Yasmin, fato que configura, em tese, irregularidade passível de sanção administrativa;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191174
PORTARIA: 667/2010-DRF
Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59560/LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 02/10/2010
5859425/ULISSES ASSIS DE AGUIAR (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 02/10/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0807/10 -GAB/CORREGEPOL DE 6/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191175
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2230/2010-GAB/DPI, para apurar o fato dos servidores: IPC ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS, MPC EDIMILSON TAVARES DE MORAES e IPC MARCELO CHAVES LAMEIRA COSTA, até a presente data não terem se apresentado à Delegacia do Município de Chaves, para onde foram removidos, através das respectivas Portarias nºs. 736, 737 e 738/2010, fato que configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191107
Ato: 4162
Data: 16/12/2010
Fundamento Legal: ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1 º, INCISO II DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “B” DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86 E ART. 99 DA LEI Nº. 4491/73.
Posto: MAJOR/PM
Servidor: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Matricula Funcional: 528097401
Ordenador: Walter Silveira Franco

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191346
PORTARIA: 1957/2010
Objetivo: dar apoio, no período de intervenção, na Unidade Penal de Marabá/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5769493/ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA (AGENTE PRISIONAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 15/12/2010
54188699/JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA (AGENTE PRISIONAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 15/12/2010
5754950/JONES DEAN DE LIMA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 15/12/2010
54194951/RINGO ALEX RAYOL FRIAS (DIRETOR) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 15/12/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191339
PORTARIA: 1944/2010
Objetivo: conduzir a VTR 137, placa JWD2267, para Belém/PA, conforme solicitação da Divisão de Transporte
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5832055/JACKSON CAMPOS MACEDO (MOTORISTA) / 2.0 diárias

(Completa) / de 11/12/2010 a 13/12/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES
CANCELAR PORTARIA Nº. 866/2010-GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191278
PORTARIA 1375/10-GAB
BELÉM 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a responsabilidade Administrativa e Funcional dos servidores JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, Vice-Diretor, e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Prisional, acerca dos fatos narrados no Memo nº 477/2010-CDPI, de 17.06.10, referente a suposta permissão de entrada de arma de fogo(pistola 765), na Casa Penal, pertencente ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, lotado no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, já se encontram sob apuração no bojo do Processo nº.2217/2010- GAB.SUSIPE:
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 866/2010-GAB.SUSIPE, de 19 de Julho de 2010, porquanto teve como finalidade constituir Comissão Apuradora para apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos Servidores FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO e JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, acerca dos fatos narrados no Memo nº 477/2010-CDPI, de 17.06.10, referente a suposta permissão de entrada de arma de fogo(pistola 765), na Casa Penal, pertencente ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, lotado no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, já se encontram sob apuração no bojo do Processo nº.2217/2010-GAB.SUSIPE:
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

PORTARIA Nº 1376/2010-GAB. SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191280
PORTARIA Nº 1376/2010-GAB. SUSIPE BELÉM,
30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO os autos da Apuração Sumária nº. 1443/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar supostas irregularidades no Contrato nº 086/2006;
CONSIDERANDO serem insanáveis as falhas apontadas pela douta assessora jurídica deste órgão;
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do Art. 224 da Lei 581/94.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a nulidade dos presentes autos, com base no inciso Art. 225 da Lei 5810/94;
II – DETERMINAR a instauração de nova comissão sindicante composta na forma determinada no Art. 205 do RJU.
III- DETERMINAR à Corregedoria Geral Penitenciária – CGP que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1373/2010 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191281
PORTARIA Nº 1373/2010-GAB. SUSIPE BELÉM,
17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1527/2010-GAB.SUSIPE, datado de 16.12.2010, de lavra deste signatário, endereçado a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará;
RESOLVE:
I – AFASTAR a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, da Vice- Direção do Centro de Recuperação Regional Agrícola “Mariano Antunes” - CRAMA, a contar de 17.12.2010;